

## Participe da eleição do Sindicato nos dias 14, 15 e 16 de setembro

## EXERÇA SEU DIREITO DEMOCRÁTICO!

Sindserv Santo André realizará nova eleição sindical nos dias 14, 15 e 16 de setembro. O edital de convocação do pleito (verso) foi publicado no Diário Regional no dia 25 de julho e está assinado pelo Representante Legal, Durval Ludovico Silva.

Segundo o edital, os servidores interessados em inscrever suas chapas poderão fazê-lo no período de 27 julho a 10 de agosto. Para tanto, precisam entregar as documentações solicitadas na Secretaria Geral do Sindicato, conforme o horário de atendimento da pandemia das 9h às 17h, na Sede Social do

Sindicato, localizada à Rua Catequese, 756 - Bairro Jardim, em Santo André.

## Eleição da Comissão Eleitoral

Para organizar a eleição do Sindserv Santo André será formada uma Comissão Eleitoral que será eleita em Assembleia Virtual (via aplicativo Zoom), por causa da pandemia, no dia 3 de agosto, às 17h, primeira chamada e 17h30 segunda chamada.

Todas as informações serão publicadas no site e no dia da assembleia a Assessoria de Comunicação e Imprensa do Sindicato irá disponibilizar o link do aplicativo ZOOM para que servidores associados e associadas possam participar.

Serão eleitos dois membros para compor essa Comissão e um terceiro que só assumirá a função se houver necessidade de se atingir número ímpar de integrantes.

Lembrando que poderão votar os servidores municipais andreenses associados e que estejam quites com suas mensalidades.

A futura Direção que comandará o Sindserv Santo André assim que for declarada vitoriosa a Chapa concorrente assumirá o mandato 2020/2023.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2020

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTO ANDRÉ, por seu representante legal, faz publicar o presente AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES NA ENTIDADE, para a escolha da nova Diretoria Colegiada e Diretoria de Base. Para tanto informa que fez publicar edital completo, que se encontra afixado na sede da entidade e é encontrável nas mídias sociais de divulgação de suas atividades, o qual contém em suma, as seguintes disposições: 1- O Prazo para inscrição e registro de chapas e também para inscrição e registro dos candidatos a diretoria de base será de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso resumido do edital, devendo o requerimento a ser apresentado na Sede Social do Sindicato, na Rua Catequese, 756 - Bairro Jardim, em Santo André, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2020, com atendimento específico na Secretaria Geral das 09:00 as 17:00 horas; 2- O PRIMEIRO ESCRUTÍNIO será realizado nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2020 (respectivamente 2ª, 3ª, 4ª – feiras), sendo válida a eleição com o quórum de 50% (cinquenta por cento) dos associados aptos a votar; 3- O SEGUNDO ESCRUTÍNIO nos dias 28,29 e 30 de setembro de 2020 (respectivamente 2ª, 3ª e 4ª - feiras), sendo válida a eleição com o quórum de 35% (trinta e cinco por cento) dos associados aptos a votar; 4-o TERCEIRO ESCRUTÍNIO, nos dias 08, 09 e 10 de Outubro de 2020 (respectivamente 5<sup>a</sup> - feira, 6<sup>a</sup> - feira e sabádo), sendo valida a eleição com o quórum de 30% (trinta por cento) dos associados aptos a votar; 5- UMA NOVA ELEIÇÃO, em caso de empate em primeiro lugar entre chapas em qualquer escrutínio, será realizada no prazo de 15(quinze) dias a contar daquele escrutínio, com a participação exclusiva das chapas empatadas; 6- SERÃO UTILIZADAS 30 (trinta) mesas coletoras de votos, sendo: 10 (dez) fixas, a saber: Urna 01 - Sede do Sindicato, localizada na Rua Catequese, 756 - Bairro Jardim Santo André, Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 09:00 as 17:00 horas; Urna 02 - Paço Municipal, Praça IV Centenário, 01, Centro de Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 09:00 as 17:00 horas; Urna 3 - Centro Hospitalar Municipal, localizado Avenida João Ramalho, 326, Centro de Santo André-SP, com horário de coleta de votos das 11:00 as 19:00 horas; Urna 4 - Sede da Guarda Municipal localizada na Rua: Coronel PM Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquino – Santo André/SP, com horário de coleta de voto das 09:00 às 17:00 horas; Urna 5 - Semasa Guarará, localizado na Rua Paulo Novais, 391 - Bairro Guarará, Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 09:00 as 17:00 horas; Urna 6 - SOSP - Las Vegas, localizado na Rua Antônio Polesi, s/n Jardim Milena, Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 10:00 as 18:00 horas; Urna 7 - SOSP - Guarará, localizado na Avenida Capitão Mário Camargo de Toledo, 3330, Bairro Guarará, Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 09:00 as 17:00 horas; Urna 8 - CRAISA, localizado na Avenida dos Estados, 2195, Bairro Santa Terezinha, Santo André/SP, com horário de coleta de votos das 09:00 as 17:00 horas; Urna 9 - Centro de Formação de Professores, localizado na Rua: Tirol, 05 - Vila Matarazzo - Santo André/SP, com horário de coleta de voto das 09 as 17 horas; Urna 10 - Departamento de Engenharia de Tráfego - DET, localizado na Rua: Ilhéus, 61 - Centro, Santo André-SP, com horário de coleta de votos das 09:00 as 17:00 horas; 6b- 20 (vinte) itinerantes, que deverão percorrer os locais de trabalho a serem definidos pela Comissão Eleitoral. 7- Uma ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL PERMANENTE será realizada no dia 03 de agosto de 2020 (segunda feira), em primeira chamada às 17:00hs, com presença mínima de 40% (quarenta por cento) mais 01 (um) dos associados em situação regular, e em segunda chamada as 17:30 horas, com qualquer número de associados presentes, sendo que devido a Pandemia do covid-19, com fundamento legal na Lei 14010/2020 está Assembleia ocorrerá pelo sistema "on line" - forma virtual Plataforma a ser apresentada pelo Sindicato em seu site e divulgada para todos sócios que requererem no dia da Assembleia a mídia digital que faz toda a assessoria de imprensa do sindicato dando ampla divulgação do link de acesso e senha para todos os filiados terem acesso a assembleia e dela participarem, com o fim específico de promover a Eleição de 2 (dois) membros para Comissão Eleitoral, bem como de um terceiro membro que só assumirá a função se houver necessidade de se atingir número ímpar de integrantes, conforme for a quantidade de representantes de cada chapa inscrita.

> Santo André, 24 de julho de 2020. Durval Ludovico Silva Representante Legal do Sindserv-Santo André